



ANEXO XVI.

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS



Sumário

INTRODUÇÃO	3
1 CAPEX.....	4
2 OPEX.....	12
3 CAPITAL DE TERCEIROS	22
4 DRE	24
5 FLUXO DE CAIXA LIVRE	28
6 TIR.....	30



TABELAS

TABELA 1 – CAPEX CONSOLIDADO	5
TABELA 2 – CAPEX PARTE 1	8
TABELA 3 – CAPEX PARTE 2	12
TABELA 4 – OPEX CONSOLIDADO	13
TABELA 5 – OPEX PARTE 1	17
TABELA 6 – OPEX PARTE 2	22
TABELA 7 – CAPITAL DE TERCEIROS.....	23
TABELA 8 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE).....	27
TABELA 9 – FLUXO DE CAIXA LIVRE.....	30
TABELA 10 – TAXA INTERNA DE RETORNO (TIR)	31



INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objeto a apresentação do plano de negócio adotado pela concessionária na execução do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) de Reorganização, Estruturação, Implantação e Operação dos processos logísticos e assistenciais da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo.

Sendo composto por 6 (seis) seções:

- 1) CAPEX
- 2) OPEX
- 3) Capital de Terceiros
- 4) DRE
- 5) Fluxo de caixa livre
- 6) TIR

E 10 (dez) tabelas:

- 1) CAPEX Consolidado
- 2) CAPEX Parte 1
- 3) CAPEX Parte 2
- 4) OPEX Consolidado
- 5) OPEX Parte 1
- 6) OPEX Parte 2
- 7) Capital de terceiros
- 8) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)



- 9) Fluxo de caixa livre
- 10) Taxa Interna de Retorno

A apresentação do plano de negócio, de acordo com as rubricas existentes em cada tabela, é desejável, mas não obrigatória, podendo serem adotadas outras rubricas. Neste caso, o proponente deve

- a. Justificar a alteração das rubricas;
- b. Manter os procedimentos de apresentação preconizados no presente documento.

Ademais, todos os valores devem ser apresentados em R\$ milhões e temporalidade anual.

1 CAPEX

Na **Tabela 1** devem ser apontados os investimentos previstos para o projeto de acordo com as seguintes rubricas:

Parte 1

- i) **CDs** – A soma de todos os investimentos necessários à operação (Máquinas e Equipamentos, Mobiliário, Informática, *Software*, Veículos e Outros) dos



Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e Botucatu), para a **parte 1** do projeto.

Parte 2

- i) **CDs** – A soma de todos os investimentos necessários à operação (Máquinas e Equipamentos, Mobiliário, Informática, *Software*, Veículos e Outros) dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a **parte 2** do projeto.
- ii) **Hospital** – A soma de todos os investimentos necessários à qualificação (Reforma, Mobiliário, Equipamentos, TIC e Outros) das áreas Intra-hospitalares (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a **parte 2** do projeto.

SPE

A soma dos investimentos, com a constituição da SPE (Seguros, Licenças, entre outros), necessários à execução do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a natureza e os custos unitários adotados.

Tabela 1 – CAPEX Consolidado



ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL	%
Consolidado																						
Parte 1																						
CDs																						
Parte 2																						
CDs																						
Hospital																						
SPE																						
TOTAL																						

Na **Tabela 2** devem ser apontados os investimentos previstos para a **parte 1** do projeto de acordo com as seguintes rubricas:

CDs

- i) **Máquinas e Equipamentos** - A soma de todos os investimentos - em máquinas e equipamentos previstos no **ANEXO XXX** do Edital - necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (máquina e/ou equipamento) adotados para cada Centro de distribuição.
- ii) **Mobiliário** - A soma de todos os investimentos - em mobiliários previstos no **ANEXO XXX** do Edital – necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (mobiliário) adotados para cada Centro de distribuição.



- iii) **Informática** - A soma de todos os investimentos - em informática previstos no **ANEXO XXX** do Edital – necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (informática) adotados para cada Centro de distribuição.
- iv) **Software** - A soma de todos os investimentos - em software previstos no **ANEXO XXX** do Edital – necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (software) adotados para cada Centro de distribuição.
- v) **Veículos** - A soma de todos os investimentos - em veículos previstos no **ANEXO XXX** do Edital – necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (veículo) adotados para cada Centro de distribuição.
- vi) **Outros** - A soma de todos os investimentos - em outros itens não previstos no Edital – necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (outros) adotados para cada Centro de distribuição.



Tabela 2 – CAPEX Parte 1

ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL
Parte 1																					
CDs																					
Máquinas e Equipamentos																					
Mobiliário																					
Informática																					
Software																					
Veículos																					
Outros																					
TOTAL																					

Na

Tabela 3 devem ser apontados os investimentos previstos para a **parte 2** do projeto de acordo com as seguintes rubricas:

CDs

- i) **Máquinas e Equipamentos** - A soma de todos os investimentos - em máquinas e equipamentos previstos no **ANEXO XXX** do Edital – necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas,



Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (máquina e/ou equipamento) adotados para cada Centro de distribuição.

- ii) **Mobiliário** - A soma de todos os investimentos - em mobiliários previstos no **ANEXO XXX** do Edital – necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (mobiliário) adotados para cada Centro de distribuição.
- iii) **Informática** - A soma de todos os investimentos - em informática previstos no **ANEXO XXX** do Edital – necessários à operação dos Centros de Distribuição ((São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (informática) adotados para cada Centro de distribuição.
- iv) **Software** - A soma de todos os investimentos - em software previstos no **ANEXO XXX** do Edital – necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (software) adotados para cada Centro de distribuição.
- v) **Veículos** - A soma de todos os investimentos - em veículos previstos no **ANEXO XXX** do Edital – necessários à operação dos Centros de



Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (veículo) adotados para cada Centro de distribuição.

- vi) Outros** - A soma de todos os investimentos - em outros itens não previstos no edital – necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (outros) adotados para cada Centro de distribuição.

Hospitais

- i) Reforma** - A soma de todos investimentos necessários à reforma das áreas intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as metragens e valor unitário de reforma por metro quadrado adotados para cada área intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu).
- ii) Mobiliário** - A soma de todos investimentos necessários - em mobiliário previstos no **ANEXO XXX** do Edital - necessários à operação das áreas intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro



auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (mobiliário) adotados para cada área intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu).

- iii) **Equipamentos** - A soma de todos investimentos necessários - em equipamentos previstos no **ANEXO XXX** do Edital - necessários à operação das áreas intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (equipamento) adotados para cada área intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu).
- iv) **TIC** - A soma de todos investimentos necessários - em tecnologia da informação e comunicação previstos no **ANEXO XXX** do Edital - necessários à operação das áreas intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (tecnologia da informação e comunicação) adotados para cada área intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu).
- v) **Outros** - A soma de todos investimentos necessários - em outros itens não previstos no Edital - necessários à operação das áreas intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade e o valor unitário de cada item (outros) adotados para cada área intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu).



Tabela 3 – CAPEX Parte 2

ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL
Parte 2																					
CDs																					
Máquinas e Equipamentos																					
Mobiliário																					
Informática																					
Software																					
Veículos																					
Outros																					
Hospitais																					
Reforma / Obra																					
Mobiliários																					
Equipamentos																					
TIC																					
Outros																					
TOTAL																					

2 OPEX

Na **Tabela 4** devem ser apontados os custos operacionais previstos para o projeto de acordo com as seguintes rubricas:



Parte 1

- i) **CDs** – A soma de todos os custos operacionais necessários à operação (Aluguel de Terrenos, Aluguel de Construções, IPTU, Energia Elétrica, Água, Contratos, Manutenção, Tecnologia, Seguro, Mão-de-Obra, Transporte, Despesas Administrativas e Outros) dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e Botucatu), para a parte 1 do projeto.

Parte 2

- i) **CDs** – A soma de todos os custos operacionais necessários à operação (Aluguel de Terrenos, Aluguel de Construções, IPTU, Energia Elétrica, Água, Contratos, Manutenção, Tecnologia, Seguro, Mão-de-Obra, Transporte, Despesas Administrativas e Outros) dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto.
- ii) **Hospitais** – A soma de todos os custos operacionais necessários à operação (Mão-de-Obra, Manutenção, Despesas e Outros) das áreas intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto.

Tabela 4 – OPEX Consolidado



ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL	%
Consolidado																						
Parte 1																						
CDs																						
Parte 2																						
CDs																						
Hospital																						
TOTAL																						

Na **Tabela 5** devem ser apontados os custos operacionais previstos para a **parte 1** do projeto de acordo com as seguintes rubricas:

CDs

- i) **Aluguel de Terrenos** - A soma dos custos com aluguel de terrenos necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as metragens e valor unitário de aluguel por metro quadrado adotados para cada Centro de distribuição.
- ii) **Aluguel de Construções** - A soma dos custos com aluguel de construções necessárias à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as metragens e valor unitário de aluguel por metro quadrado adotados para cada Centro de distribuição.
- iii) **IPTU** – A soma dos custos com IPTU necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao



menos, as metragens e valor unitário de IPTU por metro quadrado adotados para cada Centro de distribuição.

- iv) **Energia Elétrica** - A soma dos custos com energia elétrica necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as quantidades (KW) e valor unitário (R\$/KW) adotados para cada Centro de distribuição.
- v) **Água** - A soma dos custos com água necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as quantidades (M³) e valor unitário (R\$/M³) adotados para cada Centro de distribuição.
- vi) **Contratos** - A soma dos custos com contratos com terceiros necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a natureza e valor unitário de cada contrato adotados para cada Centro de distribuição.
- vii) **Manutenção** - A soma dos custos com manutenção necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as taxas, valores de referência e a natureza de cada tipo de manutenção adotados para cada Centro de distribuição.
- viii) **Tecnologia** - A soma dos custos com tecnologia necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e



Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade, a natureza e os valores unitários de cada item (tecnologia) adotados para cada Centro de distribuição.

- ix) Seguro** - A soma dos custos com seguros necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade, a natureza e os valores unitários de cada item (seguros) adotados para cada Centro de distribuição.
- x) Mão-de-Obra** - A soma dos custos com mão-de-obra necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade, os cargos e os valores unitários de salários (já inclusos todos aspectos tributários) adotados para cada Centro de distribuição.
- xi) Transporte** - A soma dos custos com transporte necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quilometragem (Km), a autonomia (Km/l) e custo com combustível (R\$/l) adotados para cada Centro de distribuição.
- xii) Despesas Administrativas** - A soma dos custos com despesas administrativas necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a natureza e



o custo unitário das despesas administrativas, para cada Centro de distribuição, adotadas.

- xiii) Outros** - A soma dos custos com outros custos necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, e Botucatu), para a parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a natureza e o custo unitário dos outros custos adotados para cada Centro de distribuição.

Tabela 5 – OPEX Parte 1

ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL
Parte 1																					
CDs																					
Aluguel - Terreno																					
Aluguel - Construção																					
IPTU																					
Energia Elétrica																					
Água																					
Outros																					
Contratos																					
Manutenção																					
Tecnologia																					
Seguro																					
Mão-de-obra																					
Transporte																					
Despesas administrativas																					
Outros																					
TOTAL																					

Na Tabela 6 devem ser apontados os custos operacionais previstos para a **parte 2** do projeto de acordo com as seguintes rubricas:

CDs



- i) **Aluguel de Terrenos** - A soma dos custos com aluguel de terrenos necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as metragens e valor unitário de aluguel por metro quadrado adotados para cada Centro de distribuição.
- ii) **Aluguel de Construções** - A soma dos custos com aluguel de construções necessárias à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as metragens e valor unitário de aluguel por metro quadrado adotados para cada Centro de distribuição.
- iii) **IPTU** – A soma dos custos com IPTU necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as metragens e valor unitário de IPTU por metro quadrado adotados para cada Centro de distribuição.
- iv) **Energia Elétrica** - A soma dos custos com energia elétrica necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as quantidades (KW) e valor unitário (R\$/KW) adotados para cada Centro de distribuição.
- v) **Água** - A soma dos custos com água necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu),



para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as quantidades (m³) e valor unitário (R\$/m³) adotados para cada Centro de distribuição.

- vi) Contratos**, A soma dos custos com contratos com terceiros necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a natureza e valor unitário de cada contrato adotados para cada Centro de distribuição.
- vii) Manutenção** - A soma dos custos com manutenção necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as taxas, valores de referência e a natureza de cada tipo de manutenção adotados para cada Centro de distribuição.
- viii) Tecnologia** - A soma dos custos com tecnologia necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade, a natureza e os valores unitários de cada item (tecnologia) adotados para cada Centro de distribuição.
- ix) Seguro** - A soma dos custos com seguros necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade, a natureza e os valores unitários de cada item (seguros) adotados para cada Centro de distribuição.



- x) **Mão-de-obra** - A soma dos custos com mão-de-obra necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade, os cargos e os valores unitários de salários (já inclusos todos aspectos tributários) adotados para cada Centro de distribuição.
- xi) **Transporte** - A soma dos custos com transporte necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quilometragem (KM), a autonomia (Km/l) e custo com combustível (R\$/l) adotados para cada Centro de distribuição.
- xii) **Despesas Administrativas** - A soma dos custos com despesas administrativas necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a natureza e o custo unitário das despesas administrativas adotadas para cada Centro de distribuição.
- xiii) **Outros** - A soma dos custos com outros custos necessários à operação dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a natureza e o custo unitário dos outros custos adotados para cada Centro de distribuição.



Hospitais

- i) **Mão-de-obra** - A soma dos custos com mão-de-obra necessários à operação das áreas intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a quantidade, os cargos e os valores unitários de salários adotados (já inclusos todos aspectos tributários) para cada área intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu).
- ii) **Manutenção** - A soma dos custos com manutenção necessários à operação das áreas intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as taxas, valores de referência e a natureza de cada tipo de manutenção adotados para cada área intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu).
- iii) **Despesas operacionais** - A soma dos custos com despesas operacionais necessários à operação das áreas intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a natureza e o custo unitário de cada despesa operacional adotados para cada área intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu).
- iv) **Outros** - A soma dos custos com outros custos necessários à operação das áreas intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em



quadro auxiliar, ao menos, a natureza e o custo unitário dos outros custos adotados para cada área intra-hospitalar (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu).

Tabela 6 – OPEX Parte 2

ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL
Parte 2																					
CDs																					
Aluguel - Terreno																					
Aluguel - Construção																					
IPTU																					
Energia Elétrica																					
Água																					
Outros																					
Contratos																					
Manutenção																					
Tecnologia																					
Seguro																					
Mão-de-obra																					
Transporte																					
Despesas administrativas																					
Outros																					
Operações																					
Hospitais																					
Pessoal																					
Manutenção de TIC																					
Despesas Operacionais																					
Outros																					
TOTAL																					



3 Capital de Terceiros

Na **Tabela 7** devem ser apontados os custos, decorrentes da captação de recursos financeiros onerosos junto a terceiros, previstos para realização do projeto de acordo com as seguintes rubricas:

- i) **Caixa da dívida** – O Fluxo de caixa líquido (entradas e saídas) dos recursos financeiros onerosos captados junto a terceiros necessários à execução do projeto.
- ii) **Captação** – A soma dos recursos financeiros onerosos captados junto a terceiros necessários à execução do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a natureza, o agente financiador, o prazo e o custo dos juros efetivos adotados para cada linha de recurso captado junto a terceiros.
- iii) **Juros** – A soma dos juros pagos a terceiros, decorrentes da captação de recursos financeiros onerosos para execução do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as metodologias de cálculo dos juros efetivos adotados para cada linha de recurso captado junto a terceiros.
- iv) **Amortização** – A soma das amortizações dos recursos financeiros onerosos captados junto a terceiros, para execução do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as metodologias de amortização adotadas para cada linha de recurso captado junto a terceiros.



- v) **Endividamento** – A relação entre o montante de recursos financeiros onerosos captados junto a terceiros e o capital próprio da SPE.

Tabela 7 – Capital de Terceiros

ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL	
Caixa da dívida																						
Captação																						
Juros																						
Amortização																						
Endividamento																						

4 DRE

Na **Tabela 8** devem ser apontadas as Demonstrações do Resultado Exercício (DRE) do projeto de acordo com as seguintes rubricas:

Receita líquida

- i) **Contrapartida** – A contraprestação total a ser paga pelo Poder Concedente, pela execução do projeto. Ademais, deve ser indicado em quadro auxiliar, ao menos, a segregação da contraprestação total em contraprestação referente à parte 1 e contraprestação referente à parte 2 do projeto.
- ii) **ISS** – Os custos com ISS incidente sobre a contraprestação total a ser paga pelo Poder Concedente, pela execução do projeto. Ademais, devem ser



indicados em quadro auxiliar, ao menos, as alíquotas efetivas e a segregação dos custos com ISS sobre a contraprestação referente à parte 1 e contraprestação referente à parte 2 do projeto.

- iii) **PIS** – Os custos com PIS incidentes sobre a contraprestação total a ser paga, pelo Poder Concedente, pela execução do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as alíquotas efetivas, o regime de tributação, os custos utilizados na obtenção de créditos, e a segregação dos custos com PIS sobre a contraprestação referente à parte 1 e contraprestação referente à parte 2 do projeto.
- iv) **COFINS** – Os custos com COFINS incidente sobre a contraprestação total a ser paga, pelo Poder Concedente, pela execução do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as alíquotas efetivas, o regime de tributação, os custos utilizados na obtenção de créditos, e a segregação dos custos com COFINS sobre a contraprestação referente à parte 1 e contraprestação referente à parte 2 do projeto.

OPEX

- i) **Parte 1** - A soma de todos os custos operacionais necessários à operação (IPTU, Energia Elétrica, Água, Contratos, Manutenção, Tecnologia, Seguro, Mão-de-Obra, Transporte, Despesas Administrativas e Outros) dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e Botucatu), para a parte 1 do projeto.
- ii) **Parte 2** - A soma consolidada de todos os custos operacionais necessários à operação (IPTU, Energia Elétrica, Água, Contratos, Manutenção,



Tecnologia, Seguro, Mão-de-Obra, Transporte, Despesas Administrativas e Outros) dos Centros de Distribuição (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu) e de todos os custos operacionais necessários à operação (Mão-de-Obra, Manutenção, Despesas e Outros) das áreas intra-hospitalares (São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Marília e Botucatu), para a parte 2 do projeto.

Depreciação

- i) **Parte 1** - A soma de todas as depreciações fiscais decorrentes dos investimentos (CAPEX) da parte 1 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as alíquotas fiscais utilizadas para cada item do investimento.
- ii) **Parte 2** - A soma de todas as depreciações fiscais decorrentes dos investimentos (CAPEX) da parte 2 do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as alíquotas fiscais utilizadas para cada item do investimento.

Despesas Financeiras

A soma dos juros pagos a terceiros, decorrentes da captação de recursos financeiros onerosos para execução do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, as metodologias de cálculo dos juros efetivos adotados para cada linha de recurso captado junto a terceiros.



LAIR

A base fiscal para apuração dos impostos e contribuições sobre o lucro (Imposto de Renda e Contribuição Social). Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a metodologia, as inclusões e exclusões de despesas adotadas para apuração do LAIR.

IR

O Imposto de Renda decorrente do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a alíquota efetiva e o regime de tributação adotados.

CS

A Contribuição Social decorrente do projeto. Ademais, devem ser indicados em quadro auxiliar, ao menos, a alíquota efetiva e o regime de tributação adotados.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido do projeto.

Tabela 8 – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)



ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL	
Receita Líquida																						
Contrapartida																						
ISS																						
PIS																						
CONFINS																						
OPEX																						
Parte 1																						
Parte 2																						
Depreciação																						
Parte 1																						
Parte 2																						
Despesas Financeiras																						
LAIR																						
IR																						
CS																						
Lucro Líquido																						

5 Fluxo de caixa livre

Na **Tabela 9** devem ser apontados os fluxos de caixa livre decorrentes do projeto de acordo com as seguintes rubricas:

Lucro Líquido

O Lucro Líquido do projeto.

Depreciação

A soma de todas as depreciações fiscais decorrentes dos investimentos do projeto.



Benefício fiscal da dívida

A soma de todo benefício fiscal decorrente do pagamento de juros, oriundos da captação de recursos financeiros onerosos junto a terceiros.

Fluxo de caixa operacional

A soma de todo fluxo de caixa operacional decorrente da execução do projeto.

CAPEX

- i) **Parte 1** – A soma de todos os investimentos necessários à execução da **parte 1** do projeto.
- ii) **Parte 2** – A soma de todos os investimentos necessários à execução da **parte 2** do projeto.
- iii) **SPE** – A soma dos investimentos com a constituição da SPE necessários à execução do projeto.

Fluxo de caixa livre do projeto

A soma dos fluxos de caixa livre decorrentes do projeto, não sendo considerados os efeitos da estrutura de capital utilizada.

Caixa da dívida



A soma do Fluxo de caixa líquido (entradas e saídas) dos recursos financeiros onerosos captados junto a terceiros necessários à execução do projeto. Devem ser considerados os efeitos do benefício fiscal decorrente do pagamento de juros.

Fluxo de caixa livre do acionista

A soma dos fluxos de caixa livre decorrentes do projeto para os acionistas da SPE, considerando os efeitos da estrutura de capital utilizada.

Tabela 9 – Fluxo de caixa livre

ANO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	TOTAL	
Lucro Líquido																						
Depreciação																						
Despesas Financeiras																						
Benefício fiscal da dívida																						
Fluxo de caixa operacional																						
CAPEX																						
Parte 1																						
Parte 2																						
SPE																						
Fluxo de caixa livre do projeto																						
Caixa da dívida																						
Fluxo de caixa livre do acionista																						

6 TIR

Na **Tabela 10** devem ser apontados as Taxa Interna de Retorno (TIR) decorrentes do projeto de acordo com as seguintes rubricas:

TIR do projeto



A Taxa Interna de Retorno decorrente do fluxo de caixa livre do projeto, não sendo considerados os efeitos da estrutura de capital utilizada.

TIR do acionista

A Taxa Interna de Retorno decorrente do fluxo de caixa livre do acionista, considerando os efeitos da estrutura de capital utilizada.

Tabela 10 – Taxa Interna de Retorno (TIR)

TIR do projeto	
TIR do acionista	